

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL CGB PROGRAMA DE TUTORIA 2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 Unidade: Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF)

1.2 Coordenação de Curso: Coordenação de Graduação em Biomedicina (CGB)

1.3 Título do Projeto: Programa de Tutoria 2024

1.4 Processo seletivo para a escolha de tutores.

1.5 Número de vagas oferecidas: 02 vagas, sendo 01 vaga para bolsista e 01 vaga para tutoria voluntária.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 Período: 29/04/2024 a 02/05/2024

2.2 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: os tutores devem estar inscritos no Programa de Pós Graduação em Ciências Cardiovasculares OU no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria:

3.1.1 - declaração de regularidade de matrícula;

3.1.2 - Currículo Lattes atualizado;

3.1.3 - Histórico Escolar das disciplinas cursadas no Programa de Pós Graduação em Ciências Cardiovasculares OU no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde;

3.1.4 - Cópia do Diploma de Graduação;

3.1.5 - Histórico Escolar das disciplinas da graduação.

Toda a documentação deve ser apresentada à Banca Examinadora via email:

cgb.isnf@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO.

4.1- Data e Horário: 03/05/2024

4.2- Local de realização: Instituto de Saúde de Nova Friburgo/UFF (sala a definir)

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: o programa de Tutoria pretende ampliar a percepção dos alunos de graduação em Biomedicina para a necessidade de consolidar sua formação básica, principalmente no cuidado com as disciplinas dos primeiros ciclos. Durante a entrevista, o candidato será arguido sobre seu desempenho na Universidade, principalmente durante os primeiros semestres do curso de graduação, e sobre sua situação atual na pós-graduação. Não serão realizadas provas ou questões sobre estas disciplinas durante a entrevista. Serão analisados os planos de trabalho para tutoria em Biomedicina, assim como o conhecimento do candidato sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina. Na entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar sua proposta de trabalho, bem como as atividades a serem realizadas. Na entrevista, o(a) candidato(a) será avaliado(a) em sua possibilidade de comprometimento com o trabalho; em sua capacidade e/ou experiência docente, bem como nas demais atividades apresentadas em seu currículo; e na qualidade e adequação do seu plano de trabalho.

4.4- Critérios de seleção: Análise curricular e do histórico escolar, entrevista e proposta de plano de trabalho.

4.5- Bibliografia indicada: constantes nas ementas das disciplinas do primeiro e segundo ano em Biomedicina, acessíveis pelo endereço <https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff>

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação): Coeficiente de rendimento ou equivalente.

4.8- Instâncias de recurso. A primeira instância de recurso é Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina e a segunda instância, a Divisão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deverá ser enviado pelo candidato para o e-mail: cgb.isnf@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto e deverá ser enviado pelo candidato para o e-mail: dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os(as) candidatos (as) classificados (as) deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Graduação em Biomedicina para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Nova Friburgo, 29 de abril de de 2024.

ALINE CARDOSO CASECA

Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina